

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 015.893/2020-0

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO TORC TERRAPLENAGEM OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA	2/7/2020 11/12/2019	3100/2013-TCU-PL - Condenatório 1353/2018-TCU-PL - Recurso de Reconsideração 2694/2019-TCU-PL - Embargos de Declaração

2. Consulta ao SISGRU revela que os responsáveis não recolheram a íntegra nem qualquer parcela do débito.

3. As notificações originais dos três acórdãos ao senhor MANOEL NAZARETH SANTANNA RIBEIRO foram destinadas a endereço incompleto, razão por que se enviou ao responsável um quarto ofício de notificação conjunta dos três acórdãos, desta vez com os dados de endereçamento corretos.

Scbex, em 11 de julho de 2020.

(Assinado eletronicamente)
Eliezer Farias Evangelista
TFCE/Mat. 1701-9